

### ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	8

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 036/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Anyelle Pereira Cavalcante Freitas”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Anyelle Pereira Cavalcante Freitas, efetivo(a) no cargo de Odontólogo(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 27 de fevereiro de 2024 e término em 27 de março de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22154P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 08/03/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 037/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao servidor Aldair Araujo Rodrigues”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Aldair Araujo Rodrigues, efetivo no cargo de Professor, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2024 e término em 19 de março de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22152P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 08/03/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 038/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora*

*Maria Domingas de Castro e Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria Domingas de Castro, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2024 e término em 24 de abril de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22153P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 08/03/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 039/2024-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora*

*Virginia Lima de Souza Chaves”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Virginia Lima de Souza Chaves, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2024 e término em 24 de abril de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22151P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 08/03/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **PORTARIA N.º 040/2024-SADIF**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Jorasia Fernandes de Sa”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Jorasia Fernandes de Sa, efetivo(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de janeiro de 2024 e término em 22 de abril de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2024.05.22140P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 08/03/2024.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **PORTARIA N° 41/SADAF, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso

II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA**, matrícula n° 704, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 11 de março de 2024, com fundamento na Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei n° 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

**Art. 2º** Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

**Art. 3º** Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 (onze) de março de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março (03) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

**Ingrid Lima Rebelo**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o processo n° 169/2024 referente a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria de Administração e Finanças, bem como na sua Portaria de Fiscal n° 003/2024, publicado no diário oficial n° 716 de 07 de fevereiro de 2024, teve as seguintes alterações:

**Onde se lê:** (...) referente ao PROCESSO nº 1126/2023, referente a aquisição de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios (...)

**Apostila-se para:** (...) referente ao PROCESSO nº 169/2024, referente a aquisição de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios (...)

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 12 de março de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1343/2023, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 013/2024, a favor da empresa **WESLEY DE SOUSA AMARAL**, CNPJ: 33.517.799-47, no valor de **R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de transportar/ retirar materiais inservíveis dos Órgão ou departamentos públicos do município de Paraíso do Tocantins - TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1343/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA**

#### **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA**

Informamos que a 1ª Chamada Pública de 2024 será realizado de acordo com os Art. 29º a 39º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O Comitê Gestor da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 2º, parágrafo 5 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 nos Art. 21º a 32º. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Qualquer informação sobre o assunto, entrar em contato com o comitê gestor pelo telefone (63) 99201-8336. Toda a documentação para habilitação e Projeto de Venda, também deverão ser anexados no portal.

Paraíso do Tocantins - TO, 12 de Março de 2024.

**Flávia Bezerra Soares Pimenta**

Presidente do Comitê Gestor da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CMEI SONHO DE CRIANÇA ARCO ÍRIS**

#### **CMEI SONHO DE CRIANÇA ARCO ÍRIS**

Informamos que a 1ª Chamada Pública de 2024 será realizado de acordo com os Art. 29º a 39º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O Comitê Gestor da Escola Municipal Associação de Apoio do CMEI Sonho de Criança Arco-Íris, torna público para

conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 2º, parágrafo 5 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 nos Art. 21º a 32º. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Qualquer informação sobre o assunto, entrar em contato com o comitê gestor pelo telefone (63) 3361-3721. Toda a documentação para habilitação e Projeto de Venda, também deverão ser anexados no portal.

Paraíso do Tocantins - TO, 07 de março de 2024.

**Dalva Elaine de Siqueira**

Presidente do Comitê Gestor do CMEI Sonho de Criança Arco Íris

---

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 42/2020/SEMEJ**

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 42/2020/SEMEJ**

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**LOCADOR: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO  
CPF nº 624.242.201-82**

**OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel originalmente assinado a 07 de fevereiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO de propriedade da LOCADORA, localizado nesta cidade, à Avenida Castelo Branco esq. com a Rua Samuel Acácio, Lt. 10, Qd. 04, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 16 de janeiro de 2009, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Registrada no Livro 129, fls. 124 e vs, sob nº R-04, na matrícula 4212, Cartório**

do 1º Ofício e Registro de Imóveis, para continuidade no funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 1207/2019.

**VIGÊNCIA:** O presente 4º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor inscrito na sua proposta de preços na importância de **R\$ de R\$ 8.664,39 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais**, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 103.972,68 (cento e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamento legal o disposto nos incisos I e II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão nas Cláusulas Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 21/2019, de 20 de dezembro de 2019, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexas ao Processo 1207/2019.

**PROCESSO: 1207/2019**

**DOTAÇÃO: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 339036 FONTE: 15001001000000**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 02/2023**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 02/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: NETBOX TELECOM EIRELI-ME  
CNPJ nº 25.356.470/0001-13**

**OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2023, assinado a 26 de janeiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza**

za contínua de prestação de serviços de conexão de internet, conforme especificações detalhadas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo, todos anexos ao Processo Administrativo nº 1719/2022.

**VIGÊNCIA:** O presente 4º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em decorrência da renovação contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor constante em sua Proposta, o valor total estimado em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, assinado a 26 de janeiro de 2023, advindo do processo dispensa de licitação – Ato de Dispensa nº 01/2023, cujo objeto foi adjudicado à **CONTRATADA**, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da **CONTRATANTE** e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da **CONTRATADA**, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO:** 1719/2022

**FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033 **FONTE:** 150010010000

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CONTRATO Nº 07/2021)

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**LOCADORA: C.V.A – CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO  
DE IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO  
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 19.208.353/0001-00**

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado em 10 de fevereiro de 2021, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na locação imóvel comercial, térreo, localizado na Rua José Bonifácio, nº 435, Centro. Sendo 07 (sete) salas, 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, banheiro de cadeirante, banheiro feminino e masculino, recepção, ventilador de parede, cozinha com freezer, máquina de café, armário de cozinha, 04 (quatro) cilindros de extintor, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 09 de abril de 2003 e registrada no L nº 2N, fls. 282, sob nº R 02 referente à Matrícula 4.096, aos 01 de junho de 1993, nos termos da Justificativa do órgão solicitante e Solicitação da prorrogação da contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes, partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição, anexos ao Processo 115/2021.

**VALOR:** A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor total de R\$ 57.405,36 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) que a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** em 12 (doze) parcelas mensais no valor R\$ 4.783,78 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamento legal o disposto nos incisos I e II do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, Ato de Dispensa de Licitação nº 01/2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da mesma Lei de Licitações, e Proposta da **LOCADORA**, anexos ao Processo 115/2021, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO:** 115/2021

**DOTAÇÃO:** 15.122.0031.2089 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 150000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°  
03/2023**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03/  
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADO: FLUXO CRIATIVO PRODUÇÃO CULTU-  
RAL LTDA**

**CNPJ n° 24.924.546/0001-05**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato original** no tocante a prestação de serviços de prestação de serviços de consultoria, assessoria e produção de eventos culturais – contratação de espetáculos artísticos tocantinenses nas linguagens de teatro, dança e música, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações**, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 319/2023.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2023, assinado aos 10 de março de 2023, advindo do processo licitatório de Dispensa de Licitação – Ato de Contratação Direta nº 12/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações**, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pe-

las autoridades competentes, anexos ao Processo nº 319/2023.

**PROCESSO: 319/2023**

**FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39**

**FUNCIONAL: 13.932.0013.2011**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Mar 12 22:30:43 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)